Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 036/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Em atendimento ao Protocolado nº 0181/95, conceder licença para tratar de interesses
particulares, à funcionaria Srª ROSANA EIDE POLOZZI, portadora do R. G. nº 17.249.107, a partir da presente data, de
acordo com o artigo 92, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 03 DE FEVEREIRO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 1.995.

ELENICE MARÍA COLETTI BONETTO Secretária de Administração